

PROCURAÇÃO

por este instrumento particular de procuração, **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS-IEVA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.216/0001-01, sediada na Rua Teodoro da Silva, 841, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.031-920, através do seu representante legal, Alexandre Gontijo dos Santos, CPF nº 018.710.517-03, nomeia e constitui como seu procurador o advogado FLÁVIO CREMONA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 244.968 com endereço à Rua Pinheiro Machado 70 , sala 103 — Laranjeiras — Rio de Janeiro - CEP 22.231- 090, aos quais confere poderes para, agindo isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, representar o outorgante em todos os atos judiciais e extrajudiciais e administrativos necessários à representação e defesa de seus interesses, usando os poderes da cláusula "*ad judicium*" e "*et extra*" e "*ad negotia*", especificamente, junto ao município de Maricá – Rio de Janeiro como também em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, com poderes para transigir, desistir, confessar, renunciar e dar quitação, obter vistas e certidões, assinar defesas, recursos ou termos, substabelecer, com ou sem reserva, firmar termos e compromissos, propor ações e medidas cautelares de qualquer natureza, pleitear gratuidade de justiça e firmar declarações neste sentido, e tudo o mais que for necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. O presente instrumento tem validade por tempo indeterminado, inclusive para substabelecer

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE GONTIJO DOS SANTOS
Data: 29/07/2025 16:03:59-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS -IEVA

Dr. Flavio Cremona

Tel: (21) 98166-5256



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
244968

NOME
FLAVIO CREMONA

FILIAÇÃO
DOMINGOS MARCO ANTONIO CREMONA
FATIMA ZUZARTE CREMONA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO
30/08/1975

RG
106511413 - DETRAN-RJ

CPE
071.448.677-92

VIA
01

EXPEDIDO EM
27/07/2022

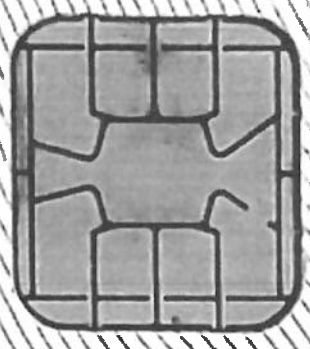
LUCIANO BANDEIRA ARANTES
PRESIDENTE

6

OS DOB
OS DOB

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

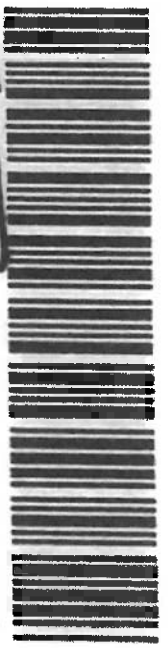
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 17558626



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]





Proposta Técnica para Chamamento Público nº 04/2025
SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA DE MARICÁ
OSC: INSTITUTO IEVA
CNPJ: 11.932.216/0001-01

1. ÍNDICE

1. Apresentação da OSC
2. Conhecimento do Problema
3. Descrição das Atividades
4. Valor Global
5. Anexos

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Instituto IEVA (Instituto de Educação e Valorização Ambiental) atua há 8 anos no desenvolvimento de projetos socioeducativos no Rio de Janeiro, com foco em mobilidade urbana, educação no trânsito e humanização de espaços públicos. Premiado em 2023 pelo **Prêmio Rio Socioambiental (FIRJAN)** por seu projeto "Transporte Consciente", já executou parcerias similares em Niterói e São Gonçalo, beneficiando mais de 15 mil usuários de transporte. Integramos a **Rede Nacional de Humanização do Transporte Público (RNHTP)**, atuando como coordenadores do GT de Inovação em Terminais Escolares.

3. CONHECIMENTO DO PROBLEMA

Contexto e Diagnóstico

Os terminais de Maricá enfrentam desafios críticos:

- **Falta de integração educativa:** Espaços subutilizados como ambientes de aprendizagem.
- **Desumanização:** Infraestrutura inadequada para PCDs, idosos e crianças.
- **Oportunidades perdidas:** Ausência de programas contínuos de capacitação para profissionais e usuários.



Fundamentação Técnica

Alinhamo-nos às políticas:

- **Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e Decreto Municipal 54/2017.**
- **Plano Municipal de Mobilidade Sustentável de Maricá (2022)**, que prioriza a transformação de terminais em polos educativos.
- **Programa Nacional de Redução de Acidentes (PRONAR)**, com foco em prevenção.

Experiência Própria

Executamos em 2022 o projeto "CAU/RJ" (Serviço Público Federal), com:

- **Projeto Paquetá e seu Ambiente Cultural**
- **Desafio:** O projeto consiste em uma pesquisa na Ilha de Paquetá e a realização de um evento científico-cultural no bairro. A pesquisa buscou identificar junto aos moradores locais, especialmente os que residem nas favelas, a influência da legislação urbanística, cultural e ambiental nas vidas dessas pessoas, como também a conexão cultural e paisagística que são – ou podem ser – aplicadas na inclusão das favelas no cenário de Paquetá.

Executamos em 2023 o projeto "Centro Esportivo e Educacional Jorginho – Bola Pra Frente"), com:

- **Projeto Educação Ambiental no Muquiço**
- **Desafio:** O projeto teve como objetivo promover práticas de educação ambiental voltadas para crianças e jovens atendidos pelo Instituto Bola Pra Frente, por meio da implantação de uma horta comunitária e da capacitação de profissionais da instituição para sua manutenção.

Executamos em 2024 o projeto "Parque da Cidade, com:

- **Cultura no Parque**
- **Desafio:** Evento em Comemoração à Semana Nacional do Meio Ambiente 2024 e aos 90 Anos do Museu Histórico da Cidade (MHC).



Soluções Propostas

- **Gestão compartilhada** com comunidades locais.
- **Tecnologia assistiva** para monitoramento em tempo real.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Metodologia

Adotaremos o modelo "5E" (Educar, Engajar, Estruturar, Executar, Avaliar), com:

- **Ciclos trimestrais** de planejamento participativo.
- **Indicadores de desempenho:** Satisfação do usuário (pesquisas mensais), redução de incidentes.

Atividades-Chave

Projeto	Público-Alvo	Ações
Cuidado em Ação	Rodoviários	Postos de saúde itinerantes; palestras sobre saúde ocupacional.
Espaço Brincadeira	Crianças e PCDs	Áreas sensoriais adaptadas; recreadores capacitados em Libras.
Espaço Viajar	Usuários em geral	Intervenções culturais dentro de ônibus; "bibliotecas itinerantes".
Transformando o Transporte	Alunos da rede pública	Simuladores de trânsito; miniveículos elétricos educativos.
Capacitação Contínua	Profissionais	Cursos em parceria com SENAT e UNIRIO (certificação reconhecida).

3



Cronograma Físico

Atividade	Mês 1-3	Mês 4-6	Mês 7-12
Reforma dos espaços	X		
Oficinas mensais	X	X	X
Pesquisas de impacto		X	X

5. VALOR GLOBAL

Total: R\$ 86.922.365,35 (60 meses), com:

- **Custos diretos:** R\$ 82.576.247,08 (95% do total).
- **Custos indiretos:** R\$ 4.346.118,27 (5%, conforme Art. 33 do Decreto 54/2017), alocados para:
 - Gestão de projetos (3%).
 - Manutenção de software (2%).

Planilha de Custos Detalhada (Resumo)

Item	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
RH	679.000,00	40.740.000,00
Infraestrutura	320.000,00	19.200.000,00
Capacitação	185.000,00	11.100.000,00
Tecnologia	92.000,00	5.520.000,00



4

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS

Descrição das Atividades	Unidade	Quant.	Meses	MENOR PREÇO (Salário Base)	Unitário (Salário + Encargos)	Mensal	Total Item
Gerência	Pessoa	1	60	R\$ 6.500,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	R\$ 546.000,00
Operadores de Plataforma	Pessoa	15	60	R\$ 2.100,00	R\$ 2.835,00	R\$ 42.525,00	R\$ 2.551.500,00
Limpeza	Pessoa	8	60	R\$ 1.500,00	R\$ 2.025,00	R\$ 16.200,00	R\$ 972.000,00
Segurança	Pessoa	12	60	R\$ 2.100,00	R\$ 2.940,00	R\$ 35.280,00	R\$ 2.116.800,00
Atendentes	Pessoa	10	60	R\$ 1.700,00	R\$ 2.295,00	R\$ 22.950,00	R\$ 1.377.000,00
Técnicos de Manutenção	Pessoa	4	60	R\$ 2.400,00	R\$ 3.120,00	R\$ 12.480,00	R\$ 748.800,00
Empresas de Transporte	Empresa	2	60	R\$ 15.000,00	R\$ 18.900,00	R\$ 37.800,00	R\$ 2.268.000,00
Administrativo	Pessoa	6	60	R\$ 1.800,00	R\$ 2.340,00	R\$ 14.040,00	R\$ 842.400,00
Infraestrutura	Pessoa	2	60	R\$ 2.600,00	R\$ 3.380,00	R\$ 6.760,00	R\$ 405.600,00
Administrador geral	Pessoa	1	60	R\$ 7.200,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 576.000,00
Jurídico	Pessoa	1	60	R\$ 5.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 390.000,00
Gerente em recursos humanos	Pessoa	1	60	R\$ 4.800,00	R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00	R\$ 374.400,00
Contador	Pessoa	1	60	R\$ 3.900,00	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00	R\$ 304.200,00
Auxiliares em administração	Pessoa	3	60	R\$ 1.600,00	R\$ 2.020,00	R\$ 6.060,00	R\$ 363.600,00
Pedagogo fomentador de projetos	Pessoa	1	60	R\$ 3.300,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 257.400,00
Psicólogo	Pessoa	1	60	R\$ 3.700,00	R\$ 4.810,00	R\$ 4.810,00	R\$ 288.600,00
Empresa de desenvolvimento digital	Empresa	1	60	R\$ 8.500,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 624.000,00

Produtos de Limpeza

Sacos de Lixo 100L Embalagem c/ 100 un	PCT	1	6	R\$ 34,88	R\$ 34,88	R\$ 34,88	R\$ 209,28
Sacos de Lixo 50L Embalagem c/ 100 un	PCT	5	6	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
Sacos de Lixo 200L Embalagem c/ 100 un	PCT	5	6	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
Álcool em Gel 70%	Unid	8	6	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 32,00	R\$ 192,00
Limpador Multiuso 500ml	Unid	8	6	R\$ 3,64	R\$ 3,64	R\$ 29,12	R\$ 174,72
Vassoura Para Bacia Sanitária	Unid	4	1	R\$ 17,90	R\$ 17,90	R\$ 71,60	R\$ 71,60
Vassoura De Pelo, 40 Cm, com Cabo.	Unid	3	3	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 48,00	R\$ 144,00
Papel Higiênico Embalagem com 16 Rolo	PCT	15	6	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
Sabão em Pó 5Kg	Unid	8	6	R\$ 20,61	R\$ 20,61	R\$ 164,88	R\$ 989,28
Água Sanitária 5L	Litro	8	6	R\$ 9,84	R\$ 9,84	R\$ 78,72	R\$ 472,32
Sabão Barra c/ 5 un	Unid	5	6	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 54,50	R\$ 327,00
Detergente 5L	Unid	3	6	R\$ 14,99	R\$ 14,99	R\$ 44,97	R\$ 269,82
Espanja Dupla Face	Unid	8	6	R\$ 0,55	R\$ 0,55	R\$ 4,40	R\$ 26,40
Desinfetante 5L	Unid	8	6	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 92,00	R\$ 552,00
Pano de Chão c/10 unidades	Unid	1	3	R\$ 23,99	R\$ 23,99	R\$ 23,99	R\$ 71,97
Balde Pequeno 8L	Unid	5	1	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 27,45	R\$ 27,45
Balde Grande 15L	Unid	5	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80	R\$ 54,00	R\$ 54,00
Pá de Lixo de Metal com Cabo Longo	Unid	4	1	R\$ 7,62	R\$ 7,62	R\$ 30,48	R\$ 30,48

MATERIAIS DE CONSUMO

Escritório	Unid						
------------	------	--	--	--	--	--	--

Segurança	Unid								
Manutenção	Unid								
Papel A4	Unid								
Luvas de segurança	Unid								
Lâmpada	Unid								
Máscaras	Unid								
Óculos de Proteção	Unid								
Coletes Refletivos	Unid								
Cones de Sinalização	Unid								
Extintores de Incêndio	Unid								
Reatores	Unid								
Tomadas	Unid								
Interruptores	Unid								
fios	Unid								
Cabos	Unid								
Ferramentas	Unid								

MATERIAIS PERMANENTES

Bancos para espera	Unid								
Cadeiras para funcionários	Unid								
Mesas para informações	Unid								
Balcões de atendimento	Unid								
Sistemas de som para anúncios e informações aos passageiros	Unid								
Equipamentos de Acessibilidade	Unid								
Lixeiras	Unid								
Uniformes	Unid								
Bebedouros	Unid								
Maquinário em geral	Unid								
Mobiliário para áreas administrativas	Unid								

INFRAESTRUTURA

Plataformas de embarque e desembarque	Unid								
Bilheterias	Unid								
Guichês de informações	Unid								
Banheiros	Unid								
Lanchonetes e lojas	Unid								
Áreas de espera	Unid								
Pontos de táxi	Unid								
Abrigos	Unid								
Paisagismo e mobiliário urbano	Unid								

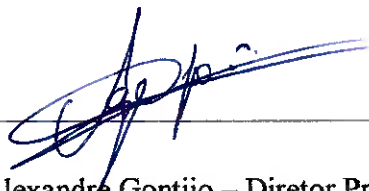


ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

O **Instituto Eventos Ambientais - IEVA**, inscrito no CNPJ nº 11.932.216/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre Gontijo dos Santos, CPF nº 018.710.517-03, DECLARA, sob as penas da lei, ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria “in loco” prevista no Edital.

DECLARA, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes. DECLARA que lhe foi dado acesso às dependências, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensou por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência e no Edital.

Maricá, 29 de julho de 2025.



Alexandre Gontijo – Diretor Presidente
Instituto Eventos Ambientais - IEVA





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS-IEVA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.932.216/0001-01, estabelecido na Rua Teodoro da Silva, nº 841, bairro Vila Isabel, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, prestou ao MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, CNPJ nº 29.138.310/0001-59, os seguintes serviços descritos abaixo, durante o período de 04 (quatro) meses, entre os dias 02 de agosto de 2021 e 15 de dezembro de 2021, com recursos oriundos de medida compensatória e mitigadora municipal.

Serviços prestados:

- ✓ Realização de curso gratuito de jardinagem para 60 (sessenta) moradores do município de Mangaratiba-RJ, com duração de 200 (duzentas) horas, incluindo aulas teóricas e práticas;
- ✓ Desenvolvimento de projeto de educação ambiental voltado para diversos públicos, como: estudantes de escolas públicas, comunidades urbanas de baixa renda e comunidades pesqueiras.
- ✓ Execução de atividades de paisagismo e conservação no Horto Municipal de Mangaratiba, incluindo preparação do solo, plantio de mudas, manutenção dos jardins e recuperação das vias internas de acesso – em área de 8.100 m² - com participação dos alunos do curso de jardinagem;
- ✓ Execução de atividades de paisagismo e revitalização da Praça Robert Olympio Simões, localizada no Centro de Mangaratiba, incluindo preparação do solo, poda de árvores, plantio de mudas e recuperação das estruturas ornamentais – em área de 6.710 m² - com participação dos alunos do curso de jardinagem.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o Instituto cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, até a presente data.

Rio de Janeiro, em 24 de junho de 2022.

Bernanda Garcia Porto
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 0092/2021

Rodovia Rio Santos, Shopping Village Sahy –
Vale do Sahy, sala 12 – Mangaratiba - RJ
Cep: 23860-000 - meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.932.216/0001-01, estabelecido na Rua Teodoro da Silva, nº 841, bairro Vila Isabel, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, prestou serviços ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG, CNPJ nº 04.393.475/0005-70, com sede na Rua Candelária, nº 09, sala 1005, Centro, Rio de Janeiro-RJ, de manejo florestal, limpeza e manutenção de trilhas e áreas verdes, jardinagem e apoio à produção de sementes e mudas para atender unidades de conservação e hortos florestais do Estado do Rio de Janeiro, iniciado em 27 de julho de 2020, a partir de Ordem de Serviço vinculada ao Contrato nº 2020-01 e encerrado em 28 de fevereiro de 2023, com recursos oriundos do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – Fundo da Mata Atlântica (FMA).

DADOS DO CONTRATO nº 2020-01:

- Valor do contrato: R\$ 9.531.667,23
- Vigência: 17/01/2020 a 28/02/2023
- Execução dos Serviços: 27/07/2020 a 28/02/2023

Local dos serviços executados:

- 1) Parque Estadual do Lagoa do Açu – PELAG;
- 2) Parque Estadual do Desengano – PED;
- 3) Estação Ecológica Estadual de Guaxindiba – EEG;
- 4) Parque Estadual dos Três Picos – PETP;
- 5) Parque Estadual da Serra da Concórdia – PESC;
- 6) Parque Estadual da Pedra Selada – PEPS;
- 7) Reserva Biológica Estadual de Araras – RBA;
- 8) Parque Estadual da Pedra Branca – PEPB;
- 9) Reserva Biológica Estadual de Guaratiba – RBG;



- 10) Parque Estadual da Serra da Tiririca – PESET;
- 11) Parque Estadual da Ilha Grande – PEIG;
- 12) Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul – RBPS;
- 13) Parque Estadual do Cunhambebe – PEC;
- 14) Horto Florestal de Guaratiba – HFGUA;
- 15) Floresta Estadual José Zago – FLOE;
- 16) Horto Florestal de Cantagalo – HFCAN;
- 17) Horto Florestal de São Sebastião do Alto – HFSSA;
- 18) Horto Central Florestal de Santos Lima – HCSFL;
- 19) Área de Proteção Ambiental da Massambaba – APAMAS;
- 20) Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Macacu – APABM;
- 21) Banco Estadual de Sementes Florestais – BESEF.

1º Termo aditivo: Contrato nº 2020-1

Objeto: Devido a situação de emergência e calamidade pública causada pelo Coronavírus (COVID – 19), o presente Aditivo tem por objeto reduzir o valor contratual inicialmente acordado entre as Partes, mediante a redução da carga horária semanal dos profissionais disponibilizados pela CONTRATADA de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para 26 (vinte e seis) horas semanais, e a redução dos custos com insumos, durante o período entre a data de início da vigência contratual até 31 de agosto de 2020, conforme a Proposta Comercial datada de 24 de abril de 2020.

2º Termo aditivo: Contrato nº 2020-1

Objeto: Ficam mantidas as condições de redução acordadas no Primeiro Aditivo Contratual durante o período de 31 de agosto de 2020 a 30 de novembro de 2020.

3º Termo aditivo: Contrato nº 2020-1

Objeto: Fica certo e esclarecido que as condições de redução de carga horária e valor contratual acordadas no Primeiro Aditivo Contratual, e prorrogadas pelo Segundo Termo Aditivo foram

encerradas no dia 30 de novembro de 2020 e estabelece os dissídios das categorias retroativos a julho de 2020.

4º Termo aditivo: Contrato nº 2020-1

Objeto: Fica estabelecida a inclusão de dissídio de categoria, retroativo à 01 de março de 2021, para reajustar o valor a ser pago pelo contratante a contratada pelos serviços prestados desde essa data.

5º Termo aditivo: Contrato nº 2020-1

Objeto: Pelo presente instrumento, fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 27 de julho de 2021 a 26 de julho de 2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante aditamento por escrito assinado pelas Partes e duas testemunhas.

6º Termo aditivo: Contrato nº 2020-1

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual por 5 (cinco) meses e 4 (quatro) dias, contados a partir de 27 de julho de 2022, conforme a Proposta Comercial, que devidamente rubricada pelas Partes passa a integrar o presente instrumento na forma de Anexo I.

7º Termo aditivo: Contrato nº 2020-1

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual por 02 (dois) meses, contados de 01 de janeiro de 2023 à 28 de fevereiro de 2023, conforme a Proposta Comercial, que devidamente rubricada pelas Partes passa a integrar o presente instrumento na forma de Anexo I.

Responsável Técnico:

✓ Silverio Almeida Souza – Engenheiro Florestal – Registro no CREA RJ nº 2021108192

Equipe Permanente:

- ✓ 03 (três) supervisores da área florestal – CBO 6301-10;
- ✓ 03 (três) coletores de sementes – CBO 6220-15;
- ✓ 12 (doze) jardineiros – CBO 6220-10;
- ✓ 52 (cinquenta e dois) auxiliares de jardinagem - CBO 9922-25



Serviços Realizados:

- a) Limpeza de jardins, gramados e alamedas limpos através de varrição com vassouras, rastelos e soprador mecânico;
- b) Roçada de gramados;
- c) Jardins, gramados e canteiros de mudas;
- d) 179.244 m² de área de solo preparado (manejado) para plantio de mudas de espécies nativas (restauração florestal) e espécies ormanamentais nativas ou não (arborização);
- e) 22.546 de mudas de espécies nativas plantadas para restauração florestal;
- f) 26.527 de mudas de espécies ornamentais nativas e exóticas plantadas para arborização;
- g) Manutenção dos plantios em 179.645 m²;
- h) Corte de 59.835 árvores e arbustos de espécies invasoras;
- i) Poda de 75.634 árvores e arbustos;
- j) 6.330 kg de frutos e sementes coletados;
- k) 152 matrizes marcadas, identificadas e cadastradas;
- l) 1.826 m³ de substrato produzido e transportado;
- m) 142 m³ de material vegetal oriundo das roçadas de gramados e podas de árvores arbustos utilizados para produção de adubo orgânico através de compostagem.
- n) 700.197 mudas produzidas por repicagem, estaquia e semeadura direta;

Declaramos que o Instituto Eventos Ambientais - IEVA executou o objeto do contrato satisfatoriamente, ratificado sua capacidade técnico-operacional, não havendo nada que desabone a sua conduta técnica e /ou empresarial até a presente data.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.


Rogério Lessa

Gerente Geral do Fundo da Mata Atlântica
Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

AVENIDA PACÍFICO MONEDA, Nº 1.000 – VARGÊÃO – JAGUARIÚNA/SP – CEP: 13.914-552
TELEFONES (19) 3837-4499 / 3867-0826 – EMAIL: obras@jaguariuna.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **Instituto Eventos Ambientais-IEVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.932.216/0001-01, estabelecido na Rua Teodoro da Silva, nº 841, bairro Vila Isabel, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, **prestou os serviços descritos abaixo**, para a **Prefeitura do Município de Jaguariúna/SP**, CNPJ nº 46.410.866/0001-71, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Centro – Jaguariúna - SP, pelo período de 12 meses, com os serviços sendo realizados entre os dias 09 de outubro de 2022 e 09 de outubro de 2023, através do contrato nº 130/2022, assinado em 09 de setembro de 2022, no valor total de R\$ 2.310.727,66 (dois milhões trezentos e dez mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

Atividades Realizadas:

Serviços de manutenção e conservação de parques e respectivos espaços públicos, por meio de serviço de paisagismo com fornecimento de mão-de-obra, materiais e insumos, e de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos necessários a execução dos serviços.

Os serviços incluem a manutenção de jardins e gramados; irrigação; capina e roçagem; recolhimento de resíduos; varrição de passeios e arruamentos; limpeza de sanitários de uso público; limpeza e conservação de pisos, espelhos, mobílias e prateleiras; limpeza e remoção de manchas de forros, paredes e rodapés; poda de árvores e arbustos; corte e recolhimento de galhos; controle de ervas daninhas, espécies invasoras ou pragas; atividades de adubação e correção do solo conforme necessidade; supressão de indivíduos arbóreos em iminente risco de queda e plantio de grama.

Equipe:

01 – Assistente Administrativo

01 – Líder de Equipe



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

AVENIDA PACÍFICO MONEDA, Nº 1.000 – VARGEM – JAGUARIÚNA/SP – CEP: 13.914-552
TELEFONES (19) 3837-4499 / 3867-0826 – EMAIL: obras@jaguariuna.sp.gov.br

01 – Encarregado

01 - Jardineiro

09 – Auxiliares de Serviços Gerais

05 – Varredores

09 – Operadores de Equipamentos de Jardinagem

Responsável Técnico: Silvério Almeida Souza – Engenheiro Florestal - CREA
SP nº 5071150582

Locais:

Parque dos Lagos – Endereço: Rua: Eduardo Tozzi nº: 1413 Bairro: 12 de setembro - Localização: Latitude: -22.686309° Longitude: -46.984298°

- Manutenção de jardins e gramados – 49.416,46 m² mensal
- Limpeza de áreas internas – 259 m² mensal
- Limpeza de áreas externas – 19.259 m² mensal

Ginásio Azulão - Rua: Epitácio Pessoa nº 201 Bairro: Jardim América - Localização: Latitude: -22.695432° Longitude: -46.989706°

- Manutenção de jardins e gramados – 2.611 m² mensal
- Limpeza de áreas internas – 338,40 m² mensal
- Limpeza de áreas externas – 6.480,42 m² mensal

Parque Menegon - Rua: Francisco Correia Viana nº: 87 Bairro: São José - Localização: Latitude: -22.677941° Longitude: -46.983471°

- Manutenção de jardins e gramados – 3.222 m² mensal
- Limpeza de áreas internas – 475,77 m² mensal
- Limpeza de áreas externas – 6.133 m² mensal

Parque José Pires Junior (Parque Florianópolis) – Avenida Francisco Salles Pires nº 552, bairro: Florianópolis Localização: Latitude: -22.705620 ° Longitude: -46.961850°

- Manutenção de jardins e gramados – 20.112 m² mensal
- Limpeza de áreas internas – 542,30 m² mensal
- Limpeza de áreas externas – 9.269,70 m² mensal.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

AVENIDA PACÍFICO MONEDA, Nº 1.000 – VARGÊÃO – JAGUARIÚNA/SP – CEP: 13.914-552
TELEFONES (19) 3837-4499 / 3867-0826 – EMAIL: obras@jaguariuna.sp.gov.br

Parque Serra Dourada - Praça Holambra nº 361 Bairro: João Aldo Nassif -

Localização: Latitude: -22.688948° Longitude: -46.995466°

- Manutenção de jardins e gramados – 9.907 m² mensal
- Limpeza de áreas internas – 1.596,86 m² mensal
- Limpeza de áreas externas – 17.403 m² mensal

Parque Luiz Barbosa - Rua: José Alves Guedes nº: 1300 Bairro: Jardim Mauá II

- Localização: Latitude: -22.697095° Longitude: -46.983471°

- Manutenção de jardins e gramados – 8.010 m² mensal
- Limpeza de áreas internas – 827 m² mensal
- Limpeza de áreas externas – 5.735 m² mensal

Fazenda da Barra - Rodovia Governador André Franco Montoro S/N Bairro:

Guedes de Cima -Localização: Latitude: -22.674591° Longitude: -46.971999°

- Manutenção de jardins e gramados – 137.205 m² mensal
- Limpeza de áreas internas – 2.444,92 m² mensal
- Limpeza de áreas externas – 6.950 m² mensal

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o Instituto cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, até a presente data.

Jaguariúna, em 26 de outubro de 2023.,

Fernanda Santana
Secretária de Obras e Serviços



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Alocc Gestão Patrimonial Ltda, sob o CNPJ nº 08.228.243/0001-93, sediada no endereço Rua Visconde de Pirajá, nº 82, 11º Andar, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, **atesta, para fins de comprovação de capacidade técnica**, que o Instituto Eventos Ambientais - IEVA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.932.216/0001-01, sediado na Rua Teodoro da Silva, 841 – Vila Isabel – Rio de Janeiro-RJ, executou, em 08 de junho de 2024, o evento descrito abaixo, referente ao projeto CULTURA NO PARQUE, que consiste em uma iniciativa que busca fomentar a realização de eventos culturais nos parques urbanos e naturais da cidade do Rio de Janeiro.

Projeto: Cultura no Parque – Evento em Comemoração à Semana Nacional do Meio Ambiente 2024 e aos 90 Anos do Museu Histórico da Cidade (MHC).

Local: Parque Natural Municipal da Cidade, Gávea, Rio de Janeiro – RJ.

Atividades Realizadas:

- ✓ **Coordenação e produção de palco** durante todo o evento.
- ✓ **Fornecimento de infraestrutura completa**, incluindo tendas, equipamentos elétricos e de som, cadeiras, mesas, iluminação e demais itens necessários para a realização do evento.
- ✓ **Locação de brinquedos infláveis temáticos**, com acompanhamento de monitores especializados.
- ✓ **Disponibilização de equipe operacional** para montagem e desmontagem, segurança (bombeiro civil e vigia) e serviços de limpeza.
- ✓ **Fornecimento de carrinhos elétricos (tipo golf)** com motoristas, garantindo acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida.
- ✓ **Realização de oficinas culturais, científicas e socioambientais**, com foco no público infantil.
- ✓ **Contratação de artistas** com pagamento de cachês.
- ✓ **Organização de passeio guiado** às exposições do Museu Histórico da Cidade (MHC).
- ✓ **Cerimônia de inauguração do Orquidário Guinle**, revitalizado especialmente para o evento.
- ✓ **Registro audiovisual completo do evento**, incluindo a produção de vídeo para divulgação em redes sociais.

Este evento foi patrocinado pela Alocc Gestão Patrimonial Ltda, via Lei de Incentivo à Cultura da Cidade do Rio de Janeiro (Lei do ISS), com código do projeto: WAC301/01/2023. Registramos, ainda, que os



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

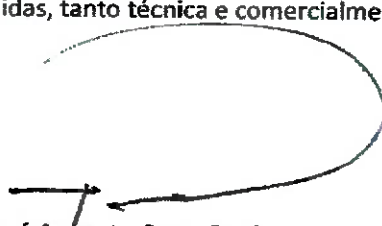
O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (doravante denominada **PNUD**), órgão subsidiário da Organização das Nações Unidas, com representação no Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802, Conjunto C, Lote 17, CEP 70800-400, Brasília-DF, CNPJ 03.723.329/0001-79, declara por meio desta, que o **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS (IEVA)**, estabelecido na Rua Teodoro da Silva, nº 841, Vila Isabel, CEP: 20560-0000, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ 11.932.216/0001-01, prestou serviços de consultoria com o objetivo de apoiar a participação de 69 (sessenta e nove) educadores ambientais (catadores de materiais recicláveis) na Conferência – Rio+20 viabilizando (intermediando) a participação dos referidos educadores, tendo sido firmado o Contrato BRA10-20099/2012, vigente de 13/06/2012 a 30/06/2012, com apresentação dos seguintes produtos:

Produto	Descrição
Produto 1	Plano de atividades para orientar a participação dos 69 (sessenta e nove) educadores ambientais (catadores de materiais recicláveis) na Conferência.
Produto 2	Relatório de atividades sobre o conjunto de orientações promovidas sobre a correta utilização do sistema de coleta seletiva proposto para o evento.
Produto 3	Conjunto de recomendações e registros de melhores práticas.

Valor total do contrato: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Atestamos ainda, que a empresa que o **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS (IEVA)** executou os serviços de forma pontual e satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tanto técnica e comercialmente.

Brasília, 20 de março de 2019.


José Augusto Corte Real
Procurement Officer
JOF Brasil - Joint Operations Facility




Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022.
DCO.A-E-JB-124/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0038/2022

A ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. – ELETRONUCLEAR, com sede na Rua da Candelária, 65, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.540.211/0001-67, atesta para os devidos fins, que o INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.932.216/0001-01, com sede na rua Teodoro da Silva, 841, bairro Vila Isabel, CEP 20560-000 Rio de Janeiro, RJ, executou para ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, os serviços descritos no objeto do contrato abaixo:

Contrato: DABS.A/CT-4500016628

Data do Contrato: 15/08/2019

Valor Contratual: R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais).

Término do Contrato: 15/09/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Implementação do Curso Online de Educação Ambiental para os Trabalhadores da Eletrobras Eletronuclear.

Escopo:

Desenvolver conteúdo didático a partir de referências disponibilizadas.

Buscar referências complementares, especificamente para os tópicos/subtópicos:

- ✓ Funcionamentos de Usinas Nucleares do tipo PWR;
- ✓ Estação Ecologia de Tamoios;
- ✓ Parque Nacional da Serra da Bocaina;
- ✓ Gestão de resíduos sólidos convencionais, incluindo coleta seletiva;
- ✓ Gestão de rejeitos radioativos;
- ✓ Consumo de água;
- ✓ Consumo de energia.

• O material didático deverá incluir: textos, slides e vídeos de curta duração, dentre os quais serão aproveitados os seguintes vídeos institucionais:

- i. "Energia brasileira";

Sede: Rua da Candelária, 65 Centro CEP 20091-906 Rio de Janeiro RJ Brasil

Tel.: (55 21) 2588-7000 | Fax: (55 21) 2588-7200



- ii. "Energia nuclear em 2 minutos";
- iii. "Ciclo do Urânio";
- iv. "Grande ou pequeno";
- v. "Resíduos radioativos: convencionais x radioativos";
- vi. "Plano Emergência para a CNAAA";
- vii. "Monitoramento ambiental do entorno da CNAAA";
- viii. "Trilha Porã preserva fauna e flora da Costa Verde".

- Conteúdo Didático

- Módulo 1: A ELETROBRÁS ELETRONUCLEAR (carga horária: 1 hora)
 - ✓ Missão e valores
 - ✓ Política Ambiental da ELETROBRÁS ELETRONUCLEAR
 - ✓ Funcionamento de usinas nucleares do tipo *pressurized water reactor* (PWR)
- Módulo 2: Licenciamento dos empreendimentos da ELETROBRÁS ELETRONUCLEAR (carga horária: 2 horas)
 - ✓ Licenciamento Ambiental e o papel do IBAMA
 - ✓ A CNAAA e as unidades de conservação da biodiversidade:
 - i. Estação Ecologia de Tamoios;
 - ii. Parque Nacional da Serra da Bocaina
 - iii. Licenciamento Nuclear e o papel da CNEN
 - iv. Plano de descomissionamento da CNAAA
- Módulo 3: Impactos e programas ambientais da CNAAA (carga horária: 3 horas)
 - ✓ Impactos ambientais decorrente da instalação e operação dos empreendimentos da CNAAA
 - ✓ Programas Básicos Ambientais da CNAAA
 - i. Meio físico
 - ii. Meio físico
 - iii. Meio socioeconômico
 - ✓ Sistema de Gestão Ambiental da CNAAA:
 - v. Gestão de resíduos sólidos convencionais, incluindo coleta seletiva;
 - vi. Gestão de rejeitos radioativos;
 - vii. Consumo de água;
 - viii. Consumo de energia.
- Módulo 4: Planos de emergência da CNAAA: (carga horária: 2 horas)
 - ✓ Plano de Emergência Local
 - ✓ Plano de Emergência Externo
 - ✓ Plano de Contingência - Emergência com produtos químicos - vazamentos/derramamentos.
 - ✓ A legislação ambiental pertinente ao conteúdo didático deverá ser tratada como um tema transversal, sendo abordada conforme tópicos/subtópicos forem apresentados.

- Medidas de Monitoramento e Avaliação - ao final de cada módulo deverá haver uma avaliação de reação, sobre a forma e o conteúdo do curso, e uma avaliação da aprendizagem, apenas, sobre o conteúdo.

Atestamos, ainda, que o INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA executou os serviços satisfatoriamente, dentro das especificações técnicas e nos padrões de qualidade exigidos pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, em exato cumprimento das obrigações assumidas no contrato DABS.A/CT-4500016628.

Atenciosamente,

**João Pedro
Garcia Araujo**

Assinado de forma digital
por João Pedro Garcia
Araujo
Dados: 2022.06.01 09:52:00
-03'00'

João Pedro Garcia Araujo - DGA.T
Agente de Fiscalização Técnica

**GUILHERME D
AVILA MELLO
CAMARGO:38
965780730**

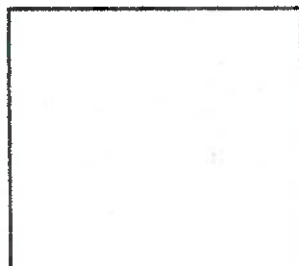
Assinado de forma
digital por GUILHERME
D AVILA MELLO
CAMARGO:38965780730
Dados: 2022.06.06
12:49:24 -03'00'

Guilherme Camargo
Superintendência da Qualidade e
Meio Ambiente

**PEDRO COUTINHO
LOPES:080553397
40**

Assinado de forma digital por
PEDRO COUTINHO
LOPES:08055339740
Dados: 2022.06.06 16:35:37
-03'00'

Pedro Coutinho Lopes
Superintendência de Aquisição
e Infraestrutura (Interino)



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que o Instituto Eventos Ambientais-IEVA, CNPJ nº 11.932.216/0001-01, com sede na Rua Teodoro da Silva, 841 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-000, é adotante do Parque Urbano Recanto do Trovador desde 2018, através do Programa Adote.Rio, e há 04 (quatro) anos vem realizados as seguintes atividades no Complexo Esportivo do Parque Recanto do Trovador, nomeada Vila Olímpica Artur da Távola:

- ✓ Organização de eventos esportivos, culturais e sociais nos espaços do Parque Urbano Recanto do Trovador;
- ✓ Elaboração de projetos e busca de captação de recursos para revitalização das áreas esportivas e de lazer infantojuvenil do Parque;
- ✓ Gestão e reforma do prédio público utilizado como Base de Apoio do IEVA dentro do parque, incluindo sala administrativa, salas de aula, biblioteca e almoxarifado;
- ✓ Aulas gratuitas de judô, ballet, futebol, kung fu, inglês, jardinagem e empreendedorismo para moradores da comunidade do Morro dos Macacos;
- ✓ Realização de oficinas de educação patrimonial e educação ambiental, fomentando o sentimento de pertencimento nos moradores locais, a conscientização da preservação do patrimônio natural e urbano e a inclusão social de jovens da comunidade.

Rio de Janeiro-RJ, 02 de junho de 2022.

PEDRO ALMEIDA
138.890.587-60

Pedro Alves Almeida
Coordenador Administrativo
Vila Olímpica Artur da Távola
Contato: (21) 98819-3796 / Email: falepedroalmeida@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **Instituto Eventos Ambientais-IEVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.932.216/0001-01, estabelecido na Rua Teodoro da Silva, nº 841, bairro Vila Isabel, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, **prestou os serviços descritos abaixo**, para a **Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa**, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 28.001.394/0001-11, com sede em Avenida Presidente Vargas nº 1.261 – Centro – Rio de Janeiro, pelo período de 12 meses, entre os dias 18 de novembro de 2021 e 18 de novembro de 2022, através do contrato nº 16/2021 no valor total de R\$ 844.999,92 (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Atividades Realizadas:

Prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, nas instalações dos espaços físicos do Parque Lage, Casa França Brasil e Biblioteca Parque Estadual, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, pulverização preventiva e corretiva contra pragas, escarificação e areação do solo, adubação orgânica (inodora) por duas vezes ao ano, irrigação, limpeza de ervas daninhas, jardinagem, poda e remoção, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, manutenção do sistema de irrigação, tratamento fitossanitário, cuidados nos canteiros, aleias, caminhos e pavimentos, enriquecimento com espécies nativas.

Área Total: 179.016,60 m²

Endereços:

Parque Lage – Rua Jardim Botânico, 414 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro – RJ

Casa França Brasil – Rua Visconde de Itaboraí, 78 - Centro, Rio de Janeiro – RJ

Biblioteca Parque Estadual - Av. Presidente Vargas, 1261 - Centro, Rio de Janeiro - RJ

Responsável Técnico: Silverio Almeida Souza – Engenheiro Florestal – Registro no CREA/RJ nº 2021108192



Equipe: 01 Encarregado de Turma; 04 Jardineiros; 02 Operadores de roçadeira e motosserra; 01 Operador de micro trator e 05 Auxiliares de jardinagem.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o Instituto cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, até a presente data.

Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 2022.



Marcos Manso
Arquiteto - CADA12054-5
ID.: 623430-5
COEA
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2216-8500 - Ramal: 220





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DAS LIMA PRODUÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 04.561.876/0001-68, sediada na Rua Joaquim Nabuco, nº 170, Apt 602, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ, **ATESTA**, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.932.216/0001-01, estabelecido na Rua Teodoro da Silva, 841 – Vila Isabel – Rio de Janeiro-RJ, executou os serviços relacionados abaixo, entre os dias 17 de fevereiro de 2023 e 28 de abril de 2023.

- ✓ Execução e coordenação de curso introdutório gratuito de jardinagem e paisagismo, com total de 40 (quarenta) horas, para 30 (trinta) moradores da cidade do Rio de Janeiro, no Parque Natural Municipal da Cidade, localizado no bairro da Gávea;
- ✓ Coordenação e aplicação das aulas práticas na recuperação ambiental e paisagística de canteiros e jardins do parque acima informado, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC;
- ✓ Organização e produção de evento de culminância para entrega dos certificados.

Os serviços foram executados em tempo hábil e de forma satisfatória.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.

Renata Lima -sócia diretora
Das Lima Produção e Promoções de Eventos LTDA
CNPJ nº 04.561.876/0001-68
limarenata3@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial da Prefeitura do Rio de Janeiro (CPIR)**, vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil, CNPJ nº 42.498.733/0001-48, sediada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, **ATESTA**, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o **Instituto Eventos Ambientais - IEVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.932.216/0001-01, sediada na Rua Teodoro da Silva, 841 - Vila Isabel - Rio de Janeiro-RJ, executou os serviços relacionados abaixo, após assinatura do Termo de Fomento SEGOVI Nº 010073/2022, em 09 de novembro de 2022.

- ✓ Execução do Projeto Cultural e Artístico "Arqueologia e História: as manifestações da cultura afro-brasileira entre o passado e o presente", com a realização de uma semana de evento de exposições, oficinas e desfile, no Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira - MUHCAB. O tema das atividades foi a cultura afro-brasileira, da sua origem identificada através da arqueologia até sua presença atual através do Modo de Fazer;
- ✓ Organização e fornecimento gratuito de transporte (VAN) e guia de turismo para grupos de moradores de diversas localidades da cidade do Rio de Janeiro, para estes acessarem e participarem das atividades do evento informado acima.

Os serviços foram executados em tempo hábil e de forma satisfatória.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.



Yago Feitosa (Coordenador de Promoção da Igualdade Racial)
Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial - CPIR
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Igualdaderacial.cpir@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria Municipal de Turismo**, vinculada à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, CNPJ nº 42.498.733/0001-48, sediada na Rua Dom Marcos Barbosa 2, 202 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, **ATESTA**, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o **Instituto Eventos Ambientais - IEVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.932.216/0001-01, sediada na Rua Teodoro da Silva, 841 - Vila Isabel - Rio de Janeiro-RJ, executou os serviços relacionados abaixo, após assinatura do Termo de Colaboração 003/2022, em 06 de julho de 2022, com duração de 12 (doze) meses.

- ✓ Gestão técnica e financeira do programa "Dia de Turista", com fornecimento de equipe técnica e administrativa, transporte (Van e ônibus), kit lanches e toda a infraestrutura necessária para viabilização do programa pelo período de 12 (doze) meses.

Equipe:

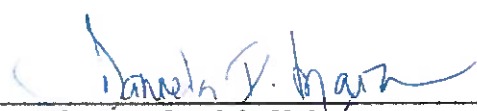
01 Coordenador Operacional / 01 Assistente Administrativo / 01 Assistente de Comunicação / 02 Guias de Turismo / 02 Monitores

Quantidade de passeios realizados com transporte Van: 264 passeios

Quantidade de passeios realizados com transporte Ônibus: 24 passeios

Os serviços foram executados em tempo hábil e de forma satisfatória.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.



Daniela Maia
Secretária de Turismo da Cidade do Rio de Janeiro







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Instituto Eventos Ambientais-IEVA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.932.216/0001-01, estabelecido na Rua Teodoro da Silva, nº 841, bairro Vila Isabel, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, prestou os serviços descritos abaixo, para a empresa Agitto Soluções de Marketing e Entretenimento, CNPJ nº 09.605.349/0001-21, com sede em Rua Beneditinos, nº 18, sala 304, Centro, Rio de Janeiro-RJ, entre os meses de maio à setembro de 2018.

Atividades Realizadas:

Prestação de serviços de conservação e higienização dos espaços de uso público e artístico do Arena Park Maracanã, diurno e noturno, que inclui: 01 palco, 08 sanitários, 02 camarins, 02 vestiários, 08 quiosques, 12 food truck, 04 lava-pés, 2 banheiros químicos container cada qual com 6 lavabos, 1 chafariz e 01 fraldário / espaço familiar.

Prestação de serviços de aromatização natural e recolhimento e destinação de resíduos de sanitários, fraldário e vestiários do Arena Park Maracanã.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o Instituto cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, até a presente data.

Rio de Janeiro, em 20 de dezembro de 2018.


Roberto Cardaretti
CEO
Agitto Soluções de Marketing e Entretenimento
roberto.cardaretti@gmail.com



**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, sediado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, **atesta**, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o Instituto Eventos Ambientais - IEVA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.932.216/0001-01, sediada na Rua Teodoro da Silva, 841 – Vila Isabel – Rio de Janeiro-RJ, executou o projeto e as ações relacionadas abaixo, após assinatura do Termo de Fomento, Processo: 1672837/2023, em 28 de abril de 2023, com duração de 06 (seis) meses, através do Edital 01/2022 de Seleção Pública de Projetos Culturais para Patrocínio pelo CAU/RJ – Ítalo Campofiorito.

Projeto: Paquetá e seu Ambiente Cultural

O projeto consiste em uma pesquisa na Ilha de Paquetá e a realização de um evento científico-cultural no bairro. A pesquisa buscou identificar junto aos moradores locais, especialmente os que residem nas favelas, a influência da legislação urbanística, cultural e ambiental nas vidas dessas pessoas, como também a conexão cultural e paisagística que são – ou podem ser – aplicadas na inclusão das favelas no cenário de Paquetá.

O projeto foi realizado em parceria com o curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Veiga de Almeida, sendo realizado um levantamento sobre a ocupação territorial na Ilha de Paquetá, como também a legislação urbanística que é ou deveria ser aplicada no bairro.

Ações realizadas:

- ✓ Levantamento de Ocupação – realizada em parceria com professores e estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo da UVA. Buscou-se, junto a secretarias e entidades municipais da Prefeitura (IRPH, IPP, etc.) e centros de pesquisa e memória, dados sobre a ocupação da Ilha de Paquetá.
- ✓ Reunião com o IRPH – reunião entre representantes do IEVA, professores e estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo da UVA e profissionais do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH). Através desta reunião buscou-se informações sobre a aplicação do Decreto Municipal 17.555 de 18/05/1999 – APAC de Paquetá, como também outras políticas públicas municipais para preservação do patrimônio cultural da Ilha.
- ✓ Levantamento com Questionário – executada pela equipe de assistência social do IEVA e estudantes do curso de arquitetura e urbanismo da UVA – foi produzido um questionário para pesquisa opinativa junto aos moradores das quatro favelas visitadas (Pendura Saia, Gari, PEC e Cocheira), como também junto aos moradores que não residem nessas favelas, para captarmos as diferentes (ou não) percepções dos moradores referentes



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

a assuntos como: preservação do patrimônio histórico e ambiental de Paquetá (especialmente através das APACs), participação em eventos culturais, direito a cidade e turismo.

- ✓ Publicação do resultado e análise da pesquisa através de produção textual, em formato PDF, disponibilizado gratuitamente para download, através de página dedicada ao projeto no site do IEVA.
- ✓ Realização de evento de culminância, com produção de faixas e cartazes convidando os moradores de Paquetá. Também foram enviados ofícios-convites para integrantes de órgãos públicos, instituições de ensino e para o patrocinador (CAU/RJ).

Programação do Evento:

- ✓ 09h00 – Abertura com apresentação da orquestra de alunos(as) da Casa de Artes Paquetá e Coffee Break com o projeto Cozinha Sustentável;
- ✓ 09h30: Palestra – História de Paquetá
- ✓ 10h10: Apresentação – Entrega de resultado da pesquisa e solução da problemática;
- ✓ 11h40: Mesa de Conversa – Tema: APAC de Paquetá;
- ✓ 13h00: Agradecimentos e encerramento.

O projeto e as ações foram executados em tempo hábil e de forma satisfatória.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br NAnderson DE CARVALHO PANTOJA
Data: 10/05/2024 17:08:13-0300
Verifique em <https://validar.rj.gov.br>

Nanderson Pantoja
Gerente Administrativo
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ
administrativo@caurj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O Centro Esportivo e Educacional Jorginho – Bola Pra Frente, sediado na Avenida Sargento Isanor de Campos, nº 401, Deodoro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21670-220, inscrito no CNPJ sob o nº 04.649.198/0001-90, atesta, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o Instituto Eventos Ambientais - IEVA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.932.216/0001-01, sediado na Rua Teodoro da Silva, 841 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ, executou com competência e de forma satisfatória os serviços contratados no âmbito do projeto “Educação Ambiental no Muquição”, conforme Contrato firmado em 04 de outubro de 2023, com duração de 3 (três) meses.

Projeto: Educação Ambiental no Muquição

O projeto teve como objetivo promover práticas de educação ambiental voltadas para crianças e jovens atendidos pelo Instituto Bola Pra Frente, por meio da implantação de uma horta comunitária e da capacitação de profissionais da instituição para sua manutenção.

Ações realizadas:

Implantação da Horta:

Levantamento e fornecimento de mão de obra para construção da horta na área inferior do terreno da instituição, incluindo o layout da horta e a organização das plantações.

Fornecimento de insumos:

Fornecimento de mudas, sementes e demais insumos necessários para o cultivo da horta.

Manutenção da Horta:

Serviço de jardinagem executado com frequência de três vezes por semana no primeiro mês, e uma vez por semana nos dois meses seguintes.

Capacitação da equipe:

Consultoria técnica e realização de no mínimo 12 (doze) encontros de treinamento para os profissionais da instituição, com foco em técnicas de manutenção e gestão sustentável da horta.

As ações foram realizadas conforme cronograma estabelecido, com qualidade técnica e compromisso com os resultados previstos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA AGUIAR CAMPOS
Data: 28/04/2025 10:50:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanessa Aguiar Campos
Diretora Executiva
Centro Esportivo e Educacional Jorginho – Bola Pra Frente
21 30185858
contato@bolaprafrente.org.br

SIDE
Avenida Sargento Isanor de Campos, 401
Deodoro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21670-220
21 3018 5858 - bolaprafrente.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA**, inscrito no CNPJ n.º 11.932.216/0001-01, sediado na Rua Teodoro da Silva, 841, Vila Isabel, CEP 20560-060 – Rio de Janeiro/RJ, prestou serviços à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ n.º 32.001.836/0001-05, estabelecida na Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, CEP 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto/RJ e, detém qualificação técnica para prestação de serviço referente a oficinas interativas que visam propiciar conhecimento e experiências sobre ciências.

As atividades foram realizadas nos dias 05 e 06 de junho de 2025, no Colégio Cenecista Vale do Rio Preto, em celebração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, sendo estas:

- Oficina "Ciência e Beleza: A Criação de Kokedamas" – técnica japonesa da kokedama que consiste na criação de uma esfera de substrato e musgo onde plantas ornamentais podem crescer sem vaso. Oficineiros: Regina Célia da Silva Messias e Francisco Carrera; e
- Oficina "Arte Educação - Natureza no Papel" – explora a diversidade das folhas, suas formas, texturas e cores, criando composições únicas sobre papel. Oficineiros: Cristina Maria Gomes Barboza e Diego Kobylinski de Lacerda.

Registramos que a empresa prestou o serviço conforme o contrato, na data estabelecida, com competência e profissionalismo, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações. Até a presente data, nada consta que a desabone técnica e comercialmente.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	NÚMERO DO EMPENHO
Contratação de empresa ou profissional para a concepção e execução de espetáculo e/ou oficinas educativas de caráter interativo, com foco na experimentação científica lúdica e acessível, voltado para alunos do Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino. As atividades deverão despertar o interesse pela ciência, abordar conceitos básicos de forma divertida e envolvente, e estar alinhadas com os pilares da educação, visando ao desenvolvimento do raciocínio lógico e de habilidades socioemocionais. As propostas devem contemplar a realização das atividades educativas nos dias 05 e 06 de junho de 2025. A contratação refere-se à 08 sessões de oficinas/espetáculo ao longo dos dois dias (04 por dia), com duração aproximada de 40 minutos cada sessão. As atividades deverão ser adaptadas à faixa etária do Ensino Fundamental I e conduzidas por monitores/profissionais qualificados.	001/2025 - Item nº 01

São José do Vale do Rio Preto, 04 de julho de 2025

EDMARDO DE
OLIVEIRA CAMPBELL
JUNIOR:01595274731

Assinado de forma digital por
EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL
JUNIOR:01595274731
Dados: 2025.07.04 15:37:10 -03'00'

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
Matrícula 6.368

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro
CEP: 25780-000

E-mail: sema.sjvriopreto@gmail.com
Telefone: (24)2224-1098



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ELETRONUCLEAR S.A., com sede na Rua da Candelária, 65, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.540.211/0001-67, declara para os devidos fins, que o INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.932.216/0001-01, com sede na rua Teodoro da Silva, 841, bairro Vila Isabel, CEP 20.560-000 Rio de Janeiro, RJ, executou para ELETRONUCLEAR, os serviços descritos abaixo, dentro do evento "MUDA - Semana Eletronuclear da Árvore", entre os dias 19 e 27 de setembro de 2023:

- ✓ Treinamento, através do projeto Cozinha Sustentável, para trabalhadores e trabalhadoras da Eletronuclear na cidade do Rio de Janeiro, por meio de uma palestra, um buffet degustação e uma oficina sobre técnicas de reaproveitamento de alimentos. A contratada foi responsável pelo fornecimento do transporte (Van) dos colaboradores da Eletronuclear até o local onde foi realizada a oficina, no Parque Urbano Recanto do Trovador, onde a contratada tem um núcleo socioambiental.
- ✓ Treinamento, através do projeto Cozinha Sustentável, para trabalhadores e trabalhadoras da Eletronuclear na Vila de Praia Brava, na cidade de Angra dos Reis, por meio de uma palestra, um buffet degustação e uma oficina sobre técnicas de reaproveitamento de alimentos.

Os serviços foram executados em tempo hábil e de forma satisfatória.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

DANIELE CORDEIRO
FERREIRA:00657985708

Assinado de forma digital por DANIELE
CORDEIRO FERREIRA:00657985708
Dados: 2023.10.30 15:51:02 -03'00'

Daniele Cordeiro Ferreira
Departamento de Educação Corporativa



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 004/2025.

O Instituto Eventos Ambientais - IEVA, inscrita no CNPJ nº 11.932.216/0001-01, por intermédio do seu representante legal o Sr. Alexandre Gontijo dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 097338842 do CPF nº 018.710.517-03, DECLARA, para fins de participação no Chamamento Público supracitado, que não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 22 do Decreto Municipal nº 54/2017.

Maricá, 29 de julho de 2025.

Alexandre Gontijo – Diretor Presidente
Instituto Eventos Ambientais - IEVA

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2025.4346074.718-1

REQUERIDA EM: 12/03/2025

964586

12/02 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITAÇÃO

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatorias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO ATÉ DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (10/03/2005 a 10/03/2025) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS Qualificação:
11932216000101 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 14/03/2025, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CACC02951-BOJ
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ, Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

RECIBO DE REQUERIMENTO

Solicitado em: 29-07-2025 16:04:11

Seu requerimento foi gerado.

Certidão disponível para download por 90 dias

Sua certidão será emitida em até 8 dias úteis. As instruções para download da certidão serão recebidas pelo e-mail informado: ieva.rj.comunicacao@gmail.com.

Requerente:

Nome: **Alexandre Gontijo dos Santos**

CPF/CNPJ: **11.932.216/0001-01**

E-Mail: ieva.rj.comunicacao@gmail.com

Telefone: **(21) 9 9433-9181**

Buscas:

Finalidade: **Licitação**

Local: **Capital**

Certidão/Período: **Ações de Falência e Concordata - Período 20 Anos**

Descrição da Finalidade:

Certidão necessária para participação de uma licitação.

Requerido(s) :

Número(s) do(s) Requerimento(s):

2025.4985481.248-1

Nome : **Alexandre Gontijo dos Santos**

CPF/CNPJ: **11.932.216/0001-01**

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011 v1.2.4.61 R40

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLID
O TERRITÓRIO NACIONAL
2372966054

NOME
ALEXANDRE GONTIJO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0973388421PRRJ

CPF
018.710.517-03

DATA NASCIMENTO
23/07/1973

FILIAÇÃO
RENATO DOS SANTOS

ANA MARIA GONTIJO DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
D

NP REGISTRO
00195868421

VALIDADE
17/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
07/04/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
19/04/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

36404858186
RJ935462376

RIO DE JANEIRO

DE NATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
2372966054

17º OFÍCIO DE NOTAS
D. C. P. T. A.

Autenticação

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado.

Conferida por:
Rio de Janeiro, 29 de julho de 2025

Djair da Silva Bezerra-Escrevente

Serventia: R\$ 8,58 TJ+Fundos: R\$ 6,56 Total: R\$ 15,14
Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

EEZA25690-AKG

089674AG055067

QR Code

17º OFÍCIO DE NOTAS
D. C. P. T. A.

Djair da Silva Bezerra

Art. 28, § 3º, Lei 8.933/94

Escrevente: 089674AG055067

X

D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.932.216/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2009
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IEVA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R TEODORO DA SILVA	NÚMERO 841	COMPLEMENTO *****
CEP 20.560-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO alexandre.gontijo@globo.com		TELEFONE (21) 2215-3671/ (21) 9126-8248
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/07/2025 às 15:18:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.932.216/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2009
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IEVA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R TEODORO DA SILVA	NÚMERO 841	COMPLEMENTO *****
CEP 20.560-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO alexandre.gontijo@gtobo.com		TELEFONE (21) 2215-3671/ (21) 9126-8248
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/07/2025 às 15:18:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA
CNPJ: 11.932.216/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:43 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **891A.B604.BAA9.4417**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025165607668
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 11.932.216	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 29/07/2025 15:41 VÁLIDA ATÉ: 27/10/2025 15:41 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 21/01/2025, em referência ao pedido 18560/2025, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA

CNPJ:

11.932.216/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 6RCN.2110.2211.1041

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 21/01/2025 às 13:34:16.9

Esta certidão tem validade até 20/07/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 11/03/2025 às 18:37:32.9



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Solicitação de Certidão de Regularidade Fiscal

PEDIDO N197530 DE 29/07/2025

Pedido em andamento

Acompanhe o pedido na opção **CONSULTAR SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO** em <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>. O prazo para emissão da certidão é de 10 dias.

Para envio da documentação ou em caso de dúvidas, envie e-mail para certidao.pda@pge.rj.gov.br ou ligue (21)2332-7178 ou (21)2332-7137 (9h às 18h).

SOLICITANTE

NOME: CATIA GOMES E SILVA

RG: 11159601

ÓRGÃO EXPEDIDOR: CRC

DATA EMISSÃO: 10/03/2010

ENDEREÇO: Rua ELIZARIO DE SOUZA, 780

VILA NORMA - SAO JOAO DE MERITI - RJ - CEP 25.535-360

TELEFONE: (21)8339-6485

CELULAR: (21)9833-9648

E-MAIL: CATIAEDANI2010@GMAIL.COM

CONTRIBUINTE - PESSOA JURIDICA

**RAZAO
SOCIAL:**

INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS

CNPJ: 11.932.216/0001-01

**INSCRICAO
ESTADUAL:** ISENTA

ENDEREÇO: Rua TEODORO DA SILVA, 841

VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20.560-000

TELEFONE: (21)9433-9181

CELULAR: (21)9943-3918

E-MAIL: FINANCEIROIEVA1@GMAIL.COM

MOTIVO: REGULARIDADE FISCAL - PARTICIPAÇÃO EM LICITACAO

OBS:



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de ISS e Taxas

Nº Autenticação: 2954922859

Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F

Controle: 180152030

Validade: 03/07/2025

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA

CNPJ: 11.932.216/0001-01

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa, por apontar créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa, nos termos do Art. 206 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Débitos em Cobrança na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Processo	AI/NL	Situação	Processo	AI/NL	Situação
043901372025	-----	PARC. EM CURSO COM ATRASO	043905302025	-----	PARCELAMENTO EM DIA
043906692025	-----	PARCELAMENTO EM DIA			

Débitos em Cobrança na Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município

Processo	Nº CDA	Situação	Processo	Nº CDA	Situação
043816502014	102060342016	PARCELADA	043906882022	100026802025	PARCELADA
043908112023	101743392023	PARCELADA	043908932024	100089942025	PARCELADA
043913812022	100026812025	PARCELADA	043917552017	100417632020	PARCELADA
043917732023	100026822025	PARCELADA			

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 04 de ABRIL de 2025

Hora: 13:44

- I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
- II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.
- III - A situação de cada CDA é retirada diretamente do sistema DAM da Procuradoria de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município. Inconsistências relativas a essas situações devem ser questionadas junto àquele órgão.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

9BC8SCSMCM

Página 1 de 2

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 11.932.216/0001-01, com endereço no(a) R TEODORO DA SILVA, nº 841 - RJ Cep: 20560-000, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - 11.932.216/0001-01**

Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/206034/2016-00	ISS	465904-2016	21.210,23	Parcelada	Amigável	Suspensa	
10/041763/2020-00	ISS	671537-2020	18.310,86	Parcelada	Amigável	Suspensa	

INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA - 11.932.216/0001-01

Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/174339/2023-00	ISS	726620-2023	191.501,45	Parcelada	Amigável	Suspensa	

INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA - 11.932.216/0001-01

Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/002680/2025-00	ISS	757549-2025	76.158,76	Parcelada	Amigável	Suspensa	

INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA - 11.932.216/0001-01

Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/002681/2025-00	ISS	757550-2025	151.779,27	Parcelada	Amigável	Suspensa	

INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA - 11.932.216/0001-01

Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/002682/2025-00	ISS	757551-2025	181.305,82	Parcelada	Amigável	Suspensa	

INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA - 11.932.216/0001-01

Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/008994/2025-00	ISS	757655-2025	350.722,25	Parcelada	Amigável	Suspensa	

Observações Complementares

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****Procuradoria Geral do Município****Procuradoria da Dívida Ativa****Código de Controle****9BC8SCSMCM**

Página 2 de 2

Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 01/04/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 17/06/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.932.216/0001-01
Razão Social: INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS IEVA
Endereço: RUA TEODORO DA SILVA 841 / VILA ISABEL / RIO DE JANEIRO / RJ / 20560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072506341860045068

Informação obtida em 29/07/2025 16:09:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.932.216/0001-01

Certidão n°: 29303997/2025

Expedição: 27/05/2025, às 17:29:03

Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.932.216/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ILÍCITOS TRABALHISTAS QUANTO A
EMPREGABILIDADE DE MENORES**

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

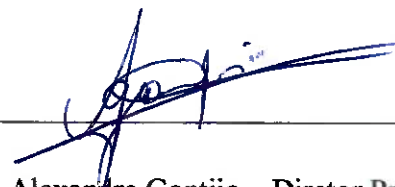
Chamamento Público nº 004/2025.

O Instituto Eventos Ambientais - IEVA, inscrita no CNPJ nº 11.932.216/0001-01, por intermédio do seu representante legal o Sr. Alexandre Gontijo dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 097338842 do CPF nº 018.710.517-03, DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Ressalva:

(X) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maricá, 29 de julho de 2025.



Alexandre Gontijo – Diretor Presidente
Instituto Eventos Ambientais - IEVA



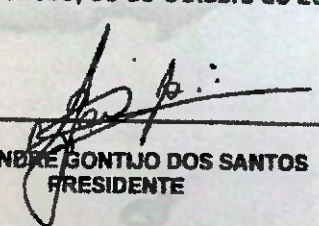
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA
CNPJ: 11.932.216/0001-01 / INSC. MUNC. 0529.193-3

Convidamos os senhores sócios para a reunião de assembléia geral ordinária, que se realizará no dia: 05 de Novembro de 2021, na Sede Jurídica, sita na rua Avenida Treze de Maio nº 33, Gr.1712 a 1714-Centro-RJ, CEP: 20.031-920-Rio de Janeiro, às 17:30 horas, em primeira convocação, com a presença de seus membros, com direito a voto e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com a seguinte Ordem do Dia:

- a) Eleger o Presidente do Instituto de Eventos Ambientais - IEVA;
- b) Eleger os Diretores e os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2021.


ALEXANDRE GONTIJO DOS SANTOS
PRESIDENTE

AAA 022352000

INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA

CNPJ: 11.932.216/0001-01 / INSC.MUNC. 0529.193-3

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DO INSTITUTO
EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA, realizada no dia: 05/11/2021

Antonio José de Souza Oliveira

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Sônia Cristina de Oliveira

SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Maria de Fátima Gontijo

MARIA DE FÁTIMA GONTIJO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE

Micheli Costa Gorges

MICHELI COSTA GORGES
DIRETOR SECRETÁRIA

Leila Maria Gontijo

LEILA MARIA GONTIJO
DIRETOR FINANCEIRO

Carlos Renato de Jesus Carrera

CARLOS RENATO DE JESUS CARRERA
DIRETOR SOCIAL E CULTURAL

Bianca Justo

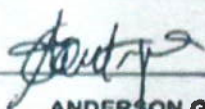
BIANCA JUSTO
DIRETOR DE EVENTOS

X

INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA
CNPJ: 11.932.216/0001-01 / INSC.MUNC. 0529.193-3
LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



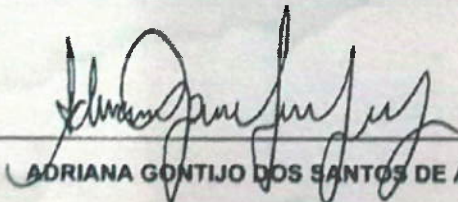
VANESA DE JESUS FORTIN
DIRETOR PROJETOS



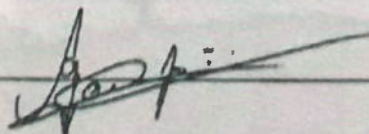
ANDERSON GONTIJO DOS SANTOS
CONSELHO FISCAL - MEMBRO EFETIVO



MARTA FERREIRA DE MELO GONÇALVES ENES
CONSELHO FISCAL - MEMBRO EFETIVO



ADRIANA GONTIJO DOS SANTOS DE ARAÚJO
CONSELHO FISCAL - MEMBRO SUPLENTE



ALEXANDRE GONTIJO DOS SANTOS
PRESIDENTE



INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA

CNPJ: 11.932.216/0001-01 / INSC. MUNC. 0529.193-3

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

AOS 05(CINCO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021 (06/11/2021), reuniu-se, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO, em segunda convocação às 18h30min (dezoito e horas e trinta minutos), em sua Sede Jurídica na Avenida Treze de Maio nº 33, Gr.1712 a 1714-Centro-RJ, CEP: 20.031-920-Rio de Janeiro, em Assembléia Geral Ordinária de acordo com o Art. 22 do presente Estatuto Social, o senhor Presidente do INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA, ALEXANDRE GONTIJO DOS SANTOS, após a instalação da Assembléia, solicitou a todos os Associados a indicação de um Presidente e um Secretário para a presente reunião. O Associado Sr. Antônio José de Souza Oliveira indicou-se para a Presidência da Assembléia Geral Ordinária, e a Associada Sra. SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA, indicou-se para secretariar, não havendo nenhuma oposição dos presentes. Tendo conferido a presença de 2/3 (dois terços) dos associados presentes e iniciado os trabalhos da AGO, o Presidente da Assembléia Geral Ordinária falou da importância das reformas desta instituição, que terá como meta principal os serviços prestados à comunidade, conforme n o r m a s que constam em seu Estatuto Social, deu boas vindas a todos e considerou aberta a sessão. O Presidente eleito solicitou à Secretária da AGO a leitura do edital de convocação, tendo conferido e atingido o número de participantes presentes e colocando em debates o tema da Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, ficando estabelecido que as Eleições das sucessivas Diretorias Executivas e Conselho Fiscal, quando for chapa única, será eleita por aclamação. Quando tiver duas ou mais chapas será e l e i t a por escrutínio, ou seja, votos secretos. Continuando o Presidente da AGO, fala aos presentes da necessidade da eleição, alterando o mandato desta e futuras Diretorias para 05(cinco) anos. Com a palavra o Sr. Presidente da Instituição ALEXANDRE GONTIJO DOS SANTOS, explicou os motivos dos atrasos na realização da eleição da Diretoria Executiva, informando que a maioria dos diretores estava executando Projetos fora do Estado, respondendo, provisoriamente, pelos atos da instituição o Sr. ALEXANDRE GONTIJO DOS SANTOS, em seguida a secretária da AGO apresentou a chapa, formalizada como chapa única com as seguintes composições e qualificações: DIRETOR PRESIDENTE: ALEXANDRE GONTIJO DOS SANTOS, End. RUA ÁLVARO DE MIRANDA Nº 701, CASA IV, PILARES, CEP: 20.760-000, Rio de Janeiro/RJ, RG: 09733884-2, IFP/RJ, CPF: 018.710.517-03, Profissão: Gestor de Negócios Empresariais, Est. Civil: solteiro, nacionalidade: Brasileiro, Natural: RJ; DIRETOR VICE-PRESIDENTE: MARIA DE FÁTIMA GONTIJO, End. RUA TEODORO DA SILVA, Nº 841, VILA ISABEL, RJ, CEP: 20.561-000, Rio de Janeiro/RJ, RG: 3.078.951, IFP/RJ, CPF: 331.231.527-15, Profissão: Aposentada - Est. Civil: solteira Nac. Brasileiro, Natural: RJ; DIRETOR SECRETÁRIA: MICHELI COSTA GORGES, End. RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 91.5, CONDOMÍNIO PRAIA DE ESPUMAS, RUA MEARIM, Nº 11, IGUABINHA, CEP: 28.970-000, ARARUAMA, RJ, RG: 105592268-7, IFP/RJ, CPF: 044.249.497-10, Profissão: GESTORA AMBIENTAL, Est. Civil: casada, Nac. Brasileira, Natural: RJ; DIRETOR FINANCEIRO: LEILA MARIA GONTIJO, End. RUA TEODORO DA SILVA, Nº 841, VILA ISABEL, RJ, CEP: 20.561-000, Rio de Janeiro/RJ, RG: 375772-1, IFP/RJ, CPF: 600.927.697-72, Profissão: Aposentada, Est. Civil: solteira, Nac. Brasileira, Natural: RJ; DIRETOR SOCIAL E CULTURAL: CARLOS RENATO DE JESUS CARRERA, End. LADEIRA DO VIANA, 07, SANTA TEREZA, CEP: 20.240-080, Rio de Janeiro/RJ,

INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA

CNPJ: 11.932.216/0001-01 / INSC. MUNC. 0820.193-3

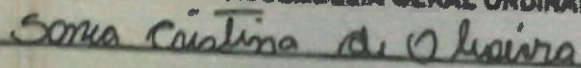
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

RG 09.138.553-4, IFP/RJ, CPF: 021.634.217-16, Profissão: Ator, Est. Civil: solteiro, Nac. Brasileira, Natural RJ; **DIRETOR DE EVENTOS: BIANCA JUSTO**, End. RUA DR MAGÊSSI, Nº 42, INHAUMA, CEP: 20.761-000, Rio de Janeiro/RJ, RG: A44992-0 CAU/HR, CPF: 053.705.387-51, Profissão: ARQUITETA, Est. Civil: casada, Nac. Brasileira, Natural RJ; **DIRETOR PROJETOS: VANESA DE JESUS FORTIN**, End. EST. DO PAU FERRO, Nº 378, Aptº 406, BL 4, PECHINCHA, CEP: 22.743-051, Rio de Janeiro/RJ, RG: 32279339-9, SSP/SP, CPF: 302.699.798-67, Profissão: GERENTE DE PROJETOS, Est. Civil: solteira, Nac. Brasileira, Natural SP; **CONSELHO FISCAL: MEMBRO EFETIVO: ANDERSON GONTIJO DOS SANTOS**, End. RUA CEL. ALMEIDA, Nº 163, BLOCO 01, Aptº 402, PIEDADE, CEP: 20.756-070, RIO DE JANEIRO/RJ, RG: 09733883-4, DIC/RJ, CPF: 051671557-41, Profissão: CONTADOR, Est. Civil: casado, Nacionalidade: Brasileiro, Natural: RJ; **CONSELHO FISCAL: MEMBRO EFETIVO: MARTA FERREIRA DE MELO GONÇALVES ENES**, End. Rua MATEUS SILVA, Nº 259, BLOCO 1, APTº 110, CEP: 20.760-480, INHAUMA, Rio de Janeiro/RJ, RG: 20.58276-4, CRA/RJ, CPF: 888.761.797-04, Profissão: ADMINISTRADORA, Est. Civil: solteira, Nacionalidade: Brasileiro, Natural: RJ e **CONSELHO FISCAL: MEMBRO SUPLENTE: ADRIANA GONTIJO DOS SANTOS DE ARAÚJO**, End. Rua ALVARO DE MIRANDA, Nº 791, CASA 1, PILARES, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20.760-000, RG: 10766.738-6, IFP/RJ, CPF: 075.163.107-75, Profissão: PROFESSORA, Est. Civil: casada, Nacionalidade Brasileira, Natural RJ, a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal foram aprovados pela maioria dos associados presentes, com início do mandato em 05 DE NOVEMBRO DE 2021 E TERMINO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026. Declaração de desimpedimentos: Os Diretores ELETOS, declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades administrativas na instituição. Falou o Presidente da Instituição da necessidade das reformas no Estatuto Social como: alteração do mandato da Diretoria Executiva, reestruturação de cargos no Conselho Fiscal e extinção do Conselho Consultivo para melhor desempenho administrativo da mesma. A Secretária da AGO faz apresentação e leitura do Estatuto Social Consolidado conforme a Lei 9.790 de 23/03/1999. O presente Estatuto Consolidado fica aprovado por unanimidade dos associados presentes, conforme condições abaixo, sendo parte anexa presente ata, e todas as suas prerrogativas passam a vigorar nesta e futuras Diretorias.

Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2021.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA



SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AAA 022352581

INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA
CNPJ: 11.932.216/0001-01 / INSC. MUNC. 0529.193-3
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



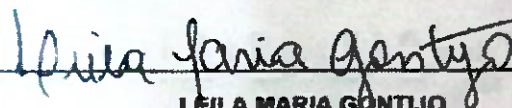
MARIA DE FÁTIMA GONTIJO

DIRETOR VICE – PRESIDENTE



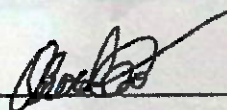
MICHELI COSTA GORGES

DIRETOR SECRETÁRIA



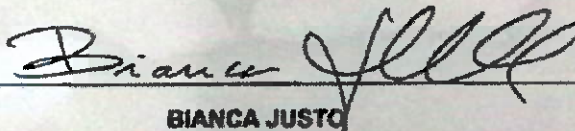
LEILA MARIA GONTIJO

DIRETOR FINANCEIRO



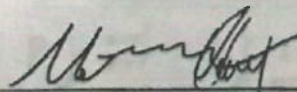
CARLOS RENATO DE JESUS CARRERA

DIRETOR SOCIAL E CULTURAL



BIANCA JUSTO

DIRETOR DE EVENTOS



VANESA DE JESUS FORTIN

DIRETOR PROJETOS



ANDERSON GONTIJO DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL – MEMBRO EFETIVO

INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA
CNPJ: 11.932.216/0001-01 / INSC. MUNC. 0529.193-3
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Marta

MARTA FERREIRA DE MELO GONÇALVES ENES
CONSELHO FISCAL - MEMBRO EFETIVO

Adriana
ADRIANA GONTIJO DOS SANTOS DE ARAÚJO
CONSELHO FISCAL - MEMBRO SUPLENTE

Alexandre

ALEXANDRE GONTIJO DOS SANTOS
PRESIDENTE ELEITO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 236361
202111111752246 25/11/2021

Emol. 48,75 Tributo 16,59

Selo: EDTD 75933 AHN

Consulte em <https://www3.rj.gov.br/sitapublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.gov.br ou pelo QRCode ao lado

Modelo 8 de 2019



AAA 022352583

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA

Matrícula da PJ¹: 238361

CNPJ¹: 11.932.216/0001-01

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19** e **art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, 07 de JULHO de 2023

ALEXANDRE GONTIJO
DOS

SANTOS:01871051703

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GONTIJO DOS
SANTOS:01871051703
Dados: 2023.07.07 15:44:04 -03'00'

ALEXANDRE GONTIJO DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 018.710.517-03
IDENTIDADE: 097338842 IFP/RJ

(1) - Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula* e *CNPJ*.

INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA
CNPJ: 11.932.216/0001-01 / INSC. MUNC. 0529.193-3

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPITULO I

Nome, Natureza Jurídica, Sede e Afins

Art. 1º - Sob a denominação de **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA** o **NOME FANTASIA: IEVA**, fica instituída como pessoa jurídica, entidade civil sem fins lucrativos, que se rege por este **ESTATUTO** e pelas normas legais pertinentes.

Art. 2º - A Instituição **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA** tem sua sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, na **RUA TEODORO DA SILVA, Nº 841 VILA ISABEL CEP: 20560-000- Rio de Janeiro, RJ** e suas filiais no Estado **RIO DE JANEIRO**, na Avenida Prefeito Aristeu Ferreira da Silva, 263 – Novo Cavaleiros – Macaé – RJ – CEP: 27.930-070, **SÃO PAULO** na Rua Eduardo Tozzi, 1198 VL1 – Setembro 1 – Jaguariuna- SP- CEP: 13.912-572, **BAHIA** na Rua Carvalho, 381 – Centro – Canavieiras – BA – CEP: 45.860-000 e em **ESPIRITO SANTO** na Rua Abail do Amaral Carneiro, 191 – Enseada do Suá – Vitória – ES CEP: 29.055-220.

Art.3º - O prazo de duração do **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA** é indeterminado.
Parágrafo Primeiro – A instituição não distribuirá entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, bruto ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplicará integralmente na consecução do seu objetivo social.

Parágrafo Segundo – A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Terceiro – A instituição, a fim de cumprir suas finalidades, poderá assinar convênios, termos de cooperação e termos de fomento, participar de consórcios e coletivos, participar de chamamentos públicos, editais, licitações e pregões e assinar contratos com entidades públicas, mistas e privadas.

CAPITULO II

Dos Princípios e Finalidades

Art. 4º - A instituição tem por princípios:

I – A consolidação da democracia no Brasil ou em qualquer outro país em que se estabeleça mediante a conquista de patamares elevados de justiça e qualidade de vida para o conjunto da sociedade, princípios basilares efetivos para o exercício da cidadania;

II – A garantia do acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios, e a defesa de direitos previsto na PNAS Inciso III, Art. 7º da resolução CNAS 16/2010;

III – A sustentabilidade em seus três eixos, social, econômica e ambiental.

IV – O respeito ao artigo 227 da Constituição Federal, bem como os artigos 3º e 4º da Lei federal 8.069/1990 – Estatuto da criança e do Adolescente / ECA;

V – O respeito ao artigo 3º da Lei federal 10.741/2003 – Estatuto do Idoso que estabelece que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

VI – A observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará discriminação de qualquer natureza: raça, cor, gênero ou religião.

IEVA Sede: Rua Teodoro da Silva, nº 841, Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ

IEVA Escritório SP: Rua Eduardo Tozzi, nº 1198, Fundos, Jardim das Laranjeiras – Jaguariuna – SP

CNPJ nº 11.932.216/0001-01 / Inscrição Municipal nº 0.529.193-3 / E-mail: projetos@ieva.org.br

EVA

CAPITULO III Dos Finalidades

Art. 5º - O INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA tem por finalidade as seguintes ações e resultados:

I – Desenvolver estudos e pesquisas ambientais, culturais, históricas, arqueológicas, turísticas e sociais;

II – Prestar serviços ambientais, incluindo consultoria em licenciamento ambiental, produção de relatórios de impacto, reflorestamento, mapeamento do patrimônio natural, histórico e cultural, engenharia florestal, cercamento e aceiramento, estudos biológicos, inventário florestal, censo florístico, manejo florestal, elaboração de plano de manejo, monitoramento de recursos hídricos, recuperação de áreas degradadas, produção e plantio de semente e mudas, poda e corte de árvores, manejo de animais domésticos e silvestres, levantamento de fauna e flora, educação ambiental e atividades relacionadas a saneamento ambiental.;

III – Promover projetos paisagísticos, urbanísticos, de habitação de interesse social e de preservação e conservação de bens históricos e culturais;

IV – Promover a responsabilidade socioambiental, a defesa, a preservação e a conservação do meio ambiente e dos recursos hídricos e do desenvolvimento responsável;

V- Prestar serviços de conservação de áreas verdes e de lazer, roçada, capina, varrição, limpeza de áreas externas e internas, jardinagem, paisagismo e apoio operacional e administrativo para gestão de espaços públicos e privados;

VI – Gerenciar espaços, parques e centros culturais, ambientais, científicos, esportivos, turísticos e de lazer;

VII - Promover a reciclagem, a compostagem e o reuso e prestar serviços em gestão e manejo de resíduos sólidos, obedecida a legislação vigente;

VIII – Promover a criação e a manutenção de hortas comunitárias, pomares e viveiros de mudas;

IX - Fornecer infraestrutura para realização de eventos e locação de transporte para projetos turísticos e sociais;

X - Desenvolver projetos de trabalho técnico social e socioambiental;

XI – Promover a educação ambiental e o Plano Nacional de Educação Ambiental;

XII - Desenvolver e executar projetos artístico-culturais;

XIII – Promover a assistência social, o combate a fome e pobreza e a segurança alimentar e nutricional;

XIV - Promover o turismo sustentável e acessível;

XV – Promover o trabalho voluntário e o crescimento econômico, a criação de estágios e a colocação de mão-de-obra no mercado de trabalho;

XVI – Promover o treinamento esportivo, inclusive com a preparação para o mercado de trabalho esportivo;

XVII – Gerir e promover banco de alimentos;

XVIII – Promover, elaborar e distribuir livros, revistas e materiais didáticos, próprios ou de terceiros;

XIX – Gerir, organizar e produzir eventos em prol do meio ambiente, cultura, esporte e lazer;

XX – Desenvolver a experimentação não lucrativa de novos modelos socio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, trabalho e renda, promoção de voluntariado e cotas para jovens aprendizes e pessoas com deficiência, primeiro emprego, pleno emprego, encaminhamento para o emprego, emprego, crédito e microcrédito;

XXI – Prestar consultoria técnica para realização de eventos sustentáveis;

XXII – Promover a produção audiovisual em prol da comunicação socioambiental e divulgação científica;

IEVA Sede: Rua Teodoro da Silva, nº 641, Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ

IEVA Escritório SP: Rua Eduardo Toffi, nº 1198, Fundos, Jardim das Laranjeiras – Jaqueirama – SP

CNPJ nº 11.932.316/0001-01 / Inscrição Municipal nº 0.529.193-3 / E-mail: projetos@ieva.org.br

EVA

- XXIII – Promover e estimular intercâmbios, congressos e simposios em prol de suas finalidades;
- XXIV – Administrar estagiários, alfabetização de jovens e adultos, capacitação e qualificação profissional, concursos, cursos de graduação, pos-graduação, mestrado e doutorado obedecida a legislação vigente;
- XXV – Promover a inovação tecnológica, a inclusão social digital e o empreendedorismo sustentável;
- XXVI – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de valores universais;
- XXVII – Promover e defender os direitos das pessoas portadoras de deficiência e das minorias;
- XXVIII – Promover e defender os direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- XXIX – Promover o combate ao racismo e a intolerância religiosa;
- XXX – Promover a igualdade de oportunidades para todas as pessoas – independente de sexo, cor, etnia, idade, orientação sexual, origem social, capacidade física ou mental;
- XXXI – Promover a resiliência em situações de desastres, a inclusão social de apenados e a defesa dos direitos da pessoa idosa;
- XXXII – Promover a proteção e defesa dos animais;
- XXXIII – Realizar parcerias, convênios e contratos com entidades públicas e privadas para consultoria e assessoria em gestão de fundos, captação de recursos e execução de programas e projetos;
- XXXIV – Promover o desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável;
- XXXV – Ensino de arte e cultura;
- XXXVI – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- Parágrafo Único** – A Instituição não se envolverá em questões religiosas, políticos-partidários ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos Institucionais

CAPITULO IV

Dos Dirigentes, Membros e seus Direitos e Deveres

- Art. 6º - A INSTITUIÇÃO** é constituída por número ilimitado de membros, os quais serão das seguintes categorias: fundadores, contribuintes beneméritos.
- Art. 7º** - São membros fundadores as pessoas físicas, sem impedimento legal, que assinaram os atos constitutivos da entidade.
- Art. 8º** - São membros contribuintes pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da instituição.
- Art. 9º** - São considerados membros beneméritos pessoas ou instituições que se destacaram por trabalhos que se coadunem com os objetivos dessa Entidade.
- Art. 10º** - Os membros, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraiadas pela a instituição, nem pelo atos praticados pelo presidente da diretoria executiva e qualquer dirigente.
- Parágrafo Único** – A admissão de novos membros, de qualquer categoria será decidida pela Diretoria Executiva.
- Art. 11º** - São direitos dos membros, quando quites com suas obrigações sociais:
- I – Participar de todas as atividades;
- II – Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;
- III – Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a instituição.
- IV – Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos
- IEVA Sede: Rua Teodoro da Silva, nº 841, Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ
IEVA Escritório SP: Rua Eduardo Tozzi, nº 1198, Funchos, Jardim das Laranjeiras – Jaguaruna – SP
CNPJ nº 11.932.716/0001-01 / Inscrição Municipal nº 0.529.193-3 / E-mail: projetos@eva.org.br

EVA

relatórios, prestações de contas e resultados e auditoria independente;

V – Direito a voz e voto nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;

VI – Direito a candidatar-se para cargos eletivos (votar e ser votado, quando for maior de 18 anos);

VII – Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou implantados através de convênio;

Parágrafo Único – Os Associados (membros) Fundadores e Contribuintes Pessoas Físicas e reservado o direito de eleger o conselho fiscal e a diretoria executiva em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

VIII – Os direitos dos membros previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis. Os Associados (membros) que estiverem sob quaisquer penalidades sindicância e suspensão estão impedidos de participar das atividades da instituição inclusive de votar e ser votado.

Art. 12º - São deveres dos associados:

I – Observar e cumprir o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;

II – Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da instituição e difundir seus objetivos e ações;

III – Acatar as decisões da diretoria;

Art. 13º - Considera-se falta grave, passível de exclusão:

I – Provocar ou causar prejuízo moral ou material para a instituição;

II – Ficar ausente, sem justificativa, das reuniões ordinárias e assembleias gerais por um período igual ou superior a três meses.

CAPÍTULO V

Da Organização e Remuneração

Art. 14º - A INSTITUIÇÃO tem como órgãos permanentes:

A – ASSEMBLEIAS GERAIS.

B – DIRETORIA EXECUTIVA.

C – CONSELHO FISCAL.

Art. 15º - A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva dos projetos ou eventos e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Art. 16º - A instituição remunerará aqueles que lhe prestam serviços específicos, como palestrantes, consultores, professores ou monitores, conforme disposto no Artigo 5º.

CAPÍTULO VI

Da Assembleia Geral

Art. 17º - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da Entidade. Convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou Associado (membro) Fundador ou contribuinte, quite com suas contribuições e obrigações, é constituída pelos membros do conselho fiscal, da diretoria executiva e sócios fundadores e Contribuintes com pleno gozo dos direitos assegurados pelo presente estatuto, desde que não tenham sido excluídos ou não estejam afastados dos trabalhos por mais de um ano.

Art. 18º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 1 (uma) vez por ano, com data e horário marcado através de Edital de Convocação colocado em sua Sede, filiais em locais visíveis, em primeira convocação com o

EVA Sede: Rua Leopoldo da Silva, nº 841, Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ

EVA Escritório SP: Rua Eduardo Tezzi, nº 1198, Funchos, Jardim das Laranjeiras – Jaguaruna – SP

CNPJ nº 11.932.216/0001-01 / Inscrição Municipal nº 3.529.193-3 / E-mail: projetos@eiva.org.br

4



responsabilidade em conjuntos ou separadamente com o Diretor Tesoureiro.

VIII – Promover a convocação da Assembleia Geral.

IX – Apresentar ao Conselho Fiscal, na última reunião de cada ano, um balanço da receita e despesas, bem como um relatório anual minucioso do que foi realizado.

X – Exercer com proficiência as demais funções inerentes ao cargo.

XI – Receber e firmar contratos de doações de qualquer natureza e celebrar convênios com Organismos Financeiros, Financiadores, Organizações Governamentais Não Governamentais e Fundações, devendo ser constatado em ata e apresentado aos Membros na reunião seguinte:

XII – Reunir-se á mensalmente com os coordenadores e diretores responsáveis por programas mantido pela Entidade, mediante ata, decidindo os casos simples e de rotina e encaminhando os complexos á Diretoria Executiva.

XIII – Será o substituto imediato nas situações onde os substitutos hierárquicos não puderem assumir:

XIV – Em caso de vacância eventual ou impedimento o vice-presidente será seus substituto.

XV – Abrir e encerrar contas bancárias e assinar os cheques em conjunto ou separado do Diretor Financeiro.

Parágrafo Primeiro – A administração caberá unicamente ao Presidente, podendo nomear procuradores em nome da Entidade, com poderes específicos e mandato em prazo determinado

Art. 27º - compete ao Vice Presidente.

I – Tornar parte nas deliberações da diretoria.

II – Assessorar o Presidente.

III – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

IV – Substituir o Presidente Executivo nos seus impedimentos ou ausências.

Art. 28º - Compete ao Secretário.

I – Secretariar e as reuniões da diretoria deliberativa, executiva e as sessões da assembleia geral (salvo nas exceções previstas neste estatuto), lavrando junto com os respectivos presidentes as atas.

II – Tomar parte nas deliberações da diretoria.

III – Lavrar as atas das reuniões da diretoria

IV – Encarregar-se da correspondência oficial, social e documentação em geral da Entidade bem como preparar editais, convocações, circulares de aviso e todo o tipo de correspondência assinando-a juntamente com o presidente.

V- Organizar em arquivo próprio cadastro atualizado em rigorosa ordem numérica, com nome, endereço, data de nascimento, filiação, profissão, número de documento e identidade e CPF dos associados, bem como manter organizado e em dia os livros de registros, fichários e arquivos de toda a documentação da entidade;

Art. 29º Compete ao Diretor Financeiro.

I – Elaborar o relatório Anual das atividades, assinar cheques, abrir contas em conjunto com o Presidente da Diretoria Executiva.

II – Publicar todas as notícias das atividades, tem em seu poder toda escrituração financeira da Instituição, fazer pagamentos com autorização do Presidente da diretoria Executiva enfim ter acesso em todos os departamentos quando o tema for financeiro. Apresenta a prestação de conta em conjunto com o Pres. da D. Executiva;

III – Coordenar todas as atividades financeiras da instituição;

IV – Manter sob controle e depositar valores que lhe forem devidos ou consignados, depositando-os em estabelecimento bancário desta cidade, em conta da entidade.

V – Prestar contas á Diretoria Executiva, e ao Conselho fiscal, sempre que solicitado, facilitando aos seus membros o exame dos livros contábeis.

IEVA Seda- Rua Teodoro da Silva, nº 841, Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ

IEVA Escritório SP- Rua Eduardo Tozzi, nº 1198- Funchos, Jardim das Laranjeiras – Jaguariuna – SP

CNPJ nº 11.932.216/0001-01 / Inscrição Municipal nº 0.529.193-3 / E-mail: projetos@ieva.org.br

EVA

VI – Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da instituição.

VII – Apresentar à diretoria e ao Conselho Fiscal a escrituração a instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro;

VIII – Elaborar balancetes mensais e balanços anuais, apresentando-os à diretoria e ao Conselho Fiscal.

Art. 30º Compete ao Diretor Social e Cultural:

I – Assistir ao presidente junto a Repartições Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas quando se fizer necessário;

II – Assistir aos sócios e convidados quando presentes no **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA**;

III – Organizar e ter sob sua guarda e controle a Biblioteca, bem como o patrimônio do **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA**;

IV – Auxiliar a Diretoria de Projetos no desenvolvimento de pesquisas, arquivos e documentações.

Art. 31º Compete ao Diretor de Eventos:

I – Promover a coordenação de eventos, seminários, simpósios, palestras e demais atividades culturais e desenvolvidas na instituição;

II – Desenvolver qualquer outra atividade cultural e educativa externa que o **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA** venha a participar;

III – Promover a divulgação das atividades do **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA**;

IV – Representar em conjunto com o Presidente a instituição em solenidades e eventos públicos;

V- Coordenar as ações externas e internas de divulgação do **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA**.

Art. 32º Compete ao Diretor de Projetos:

I – Elaborar e coordenar os projetos desenvolvidos pelo **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA**;

II – Submeter ao Crivo da Presidência e Vice-Presidência o inteiro teor dos projetos a serem desenvolvidos pelo **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA**, antes de serem encaminhados a instituições, patrocinadores e participantes;

III – Desenvolver atividades voltadas para a captação de recursos financeiros e logísticos para o desenvolvimento de projetos;

IV – Apresentar ao Presidente e Vice-Presidente, minutas e propostas de projetos a serem desenvolvidos pelo **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA**;

V - Promover a elaboração de planos de ação, organização e mapeamento das atividades anuais a serem desenvolvidas pelo **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA**, que serão encaminhadas à presidência e vice-presidência.

IEVA Sede: Rua Teodoro da Silva, nº 841, Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ

IEVA Escritório SP: Rua Eduardo Tezzi, nº 1198, Fundos, Jardim das Laranjeiras – Jaguariúna – SP

CNPJ nº 11.932.216/0001-01 / Inscrição Municipal nº 0.520.193-3 / E-mail: projetos@ieva.org.br

CAPÍTULO IX

Das Fontes de Recursos e do Patrimônio

Art. 33º - A entidade será mantida mediante contribuições, doações, contratos, convênios, patrocínios, parcerias e rendas de bens móveis ou imóveis que venha a adquirir e aplicará suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, nos termos do inciso II artigos 3º da resolução CNAS 16/2010.

Art. 34º - O Patrimônio da entidade será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional e estrangeiro, bem como aqueles adquiridos por seus próprios meios.

Art. 35º - A entidade não distribuirá qualquer parcela e seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

Parágrafo Único – A entidade não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

CAPÍTULO X

Do Regime Financeiro

Art. 36º - O exercício financeiro da entidade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO XI

Da Dissolução da Entidade

Art. 37º - A dissolução da entidade, somente poderá ser efetivada em assembleia geral, especialmente convocada para esse fim e com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros. Em 1º convocação em 2º convocação com intervalo de 30 (trinta) minutos com aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros presente.

Art. 38º - Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênera devidamente registrada.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 39º - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 40º - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a Entidade em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Art. 41º - O presente estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, por decisão de seus membros em assembleia geral, especialmente convocada para esse fim. Em 1º convocação

IEVA Sede - Rua Teodoro da Silva, nº 541, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ

IEVA Escritório SP - Rua Edmundo Tozzi, nº 1196, Funchos, Jardim das Laranjeiras - Jaqueirópolis - SP
CNPJ nº 11.932.216/0001-01 / Inscrição Municipal nº 0.529.193-3 / E-mail: projetos@ieva.org.br

com 2/3 (dois terço) de seus membros em 2ª convocação com intervalo de 30 (trinta) minutos com aprovação de 2/3 (dois terço) de seus membros presente

Art. 42º - Para efeitos legais fica eleito Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas o foro da comarca do Município do Rio de Janeiro. Eu **Sonia Cristina de Oliveira** Secretária da AGO assino e encerro a presente Ata juntamente com o Presidente da AGO e encaminho para que sejam tomadas providência legal do registro

Rio de Janeiro, 17 de Maio de 2023.


Antônio José de Souza Oliveira
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA


Sonia Cristina de Oliveira.
SECRETÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA


Alexandre Gontijo dos Santos
PRESIDENTE ELEITO

IEVA Sede: Rua Teodoro da Silva, nº 841, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ
IEVA Escritório SP: Rua Eduardo Tozzi, nº 1198, Funchos, Jardim das Laranjeiras - Jaguariuna - SP
CNPJ nº 11.932.216/0001-01 / Inscrição Municipal nº 0.529.193-3 / E-mail: projetos@ieva.org.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-238361

202307080148525 04/08/2023

Emol: 381,24 Tributo: 150,01 Reemb: 10,10 Reemb.: 8,04

Selo: EEMN39611 PCS

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Obrato

